

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO E BORRACHARIA** para atender as necessidades da frota de veículos leves, pesados e maquinas e implementos próprios da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, e suas respectivas Secretarias e Fundos Municipais de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD: O serviço se justifica face ao interesse público de executar-se a manutenção preventiva e corretiva dos pneus dos veículos leves, pesados e maquinas da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos e maquinas oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, salientando ainda a inclusão de serviços de lava jato, para a perfeita limpeza e higienização, gerando assim zelo e conservação aos ativos públicos, sendo que os mesmos devem estar à disposição dos serviços sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos. Além disso, além da salvaguarda do patrimônio público, os referidos serviços manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos e maquinas pesadas.

Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas - SEMOB: Sabe-se que o município de Eldorado do Carajás vem trabalhando para melhorar a qualidade dos serviços públicos, oferecidos à população, procurando atender com qualidade a população eldoradense e atender à demanda crescente pelos mais diversos serviços, buscando aprimorar cada vez mais a estrutura para garantir os direitos da população. Neste aspecto, é de fundamental importância de contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia e lava jato, visto que são serviços essenciais para o bom funcionamento dos veículos leves, pesados e maquinas pesadas, que desempenham um papel fundamental para diversas atividades de apoio para o transporte de insumos (combustíveis, lubrificantes, peças, ferramentas), além de transporte de equipes de trabalho, que percorrem todo o município para executar os trabalhos de recuperação de estradas vicinais e ruas do município, entre outros serviços demandados, visto que nosso município possui uma grande extensão territorial contendo 21 vilas e assentamentos, e mais de 3.800 km de estradas vicinais catalogadas, que necessitam de constantemente de manutenção periódica, visto a elevada demanda existentes. Por essa razão a contratação do objeto acima mencionado e de extrema necessidade em caráter de urgência, haja vista sua importância e utilidade para o interesse público, salientando que o bem público deve estar à disposição sempre que demandado, e resguardando o ativo do município e garantindo segurança aos condutores e usuários dos mesmos e a correta manutenção dos pneus garante ainda a durabilidade dos mesmos, e o serviços de lava jato garante a limpeza e conservação do bem de interesse público coletivo.

Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Pesca - SEMAPP: A presente aquisição mencionada acima se justifica face à necessidade de prestação de serviços de borracharia e lava jato, para atender as necessidades do veículo administrativo, maquinas agrícolas e implementos agrícolas, vinculados a esta secretaria, haja vista sua importância e utilidade para o interesse público, em especial aos pequenos agricultores assistidos pela gestão pública municipal, através do programa de apoio ao pequeno agricultor familiar, onde o mesmo é fundamental para o transporte de insumos como: mudas, adubos, combustível para as maquinas agrícolas, dentre outras atribuições, e a prestação de serviços das maquinas agrícolas, por

trabalharem em condições severas, ocasionam muitas manutenções em pneus, sem contar o agregamento de sujidades nas máquinas e implementos, por tal razão esses serviços são necessários para garantir o funcionamento dos mesmos. O qual demanda constantes manutenções, seja elas preventivas ou corretivas, ora sua vasta utilização, e demandas se justificam face o interesse público.

Secretaria Municipal de Saúde - SMS: O presente justifica-se face as necessidades de manutenções periódicas nos pneus dos veículos que compõem a frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde, que prestam relevantes serviços para todos os usuários do sistema público de saúde. Considerando que, trata-se de veículos indispensáveis para o Município, uma vez que são utilizados por todos os municípios, no transporte de pacientes acamados ou não, com problemas de saúde grave e casos de emergências, sendo que esta locomoção se dá para tratamento no próprio Município ou capital do Estado. Considerando que, concernente aos veículos administrativos, os mesmos são utilizados diariamente para o transporte de aproximadamente 80 pacientes, que fazem tratamento fisioterápico fora do município, bem como para transporte de médicos e profissionais de saúde na zona rural, nos atendimentos médicos itinerantes nos mais de 21 vilas e pólos de assentamentos do município. Considerando que, a descontinuidade da prestação dos serviços já vem afetando o regular desenvolvimento dos trabalhos desenvolvidos por este órgão, uma vez que alguns dos veículos da frota necessitam constantemente de reparos nos pneus e serviços de lava jato, devido suas demandas. Essa contratação se faz de extrema necessidade e caráter de urgência, visto sua grande relevância e interesse público.

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAS: A prestação de serviços de borracharia para veículos leves seja ela preventivas ou corretivas se justifica diante das necessidades da frota de veículos administrativos da Secretaria Municipal de Assistência Social, que visa garantir a perfeita funcionalidade dos mesmos, diante do trabalho prestado para a garantia dos direitos das pessoas em situações de vulnerabilidade social, os veículos leves desempenham um papel fundamental no apoio e transporte de funcionários e usuários para as diversas ações desenvolvidas pelos espaços de apoio, por essa razão os mesmos devem estar sempre limpos e higienizados, garantindo assim a conservação e um ambiente limpo para os usuários. Essa contratação se faz de extrema importância e vasto interesse público.

Secretaria Municipal de Educação - SEMED: Se justifica face à necessidade de prestação de serviços de borracharia e lava jato, para atender as necessidades dos veículos administrativos e ônibus escolares próprios da Secretaria Municipal de Educação, onde os mesmos são instrumentos indispensáveis de trabalho com grande demanda e necessidade, visto que os veículos administrativos transportam equipes pedagógicas e realiza outras diversas atividades administrativas educacionais para atender as necessidades de visitas e acompanhamento das 39 escolas ativas no município, garantindo assim o perfeito cumprimento do calendário escolar, tanto zona urbana quanto rural do município, já os ônibus escolares possuem elevada demanda para o transporte de alunos da zona urbana e rural do município, bem como e de extrema importância sua correta manutenção dos pneus e a prestação de serviços de lava jato.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA: Se justifica face à necessidade de prestação de serviços de borracharia e lava jato, para os veículos administrativos próprios da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, onde os mesmos são instrumentos de elevada importância devido sua grande demanda e necessidade, visto que o mesmo transporta equipes para fiscalizações ambientais, resguardando assim o bem público e mantendo o sempre a disposição dos serviços sempre que demandados.

Secretaria Municipal de Urbanismo e Desenvolvimento Econômico – SEMUDE: Se justifica face à necessidade de prestação de serviços de borracharia e lava jato, para os veículos administrativos e máquinas pesadas oficiais da Secretaria Municipal de Urbanismo e Desenvolvimento Econômico, onde os mesmos são instrumentos de elevada importância devido sua grande demanda e necessidade, visto que o mesmo transporta equipes e insumos, além de

realizar manutenções diversas em ruas, prédios públicos e áreas públicas municipais, resguardando assim o bem público e mantendo o sempre a disposição dos serviços sempre que demandados.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

4.1. O quantitativo e a descrição técnica dos produtos/serviços estão descritos abaixo:

Item	Descrição	Unid.	SEMAD SEMOB SEMAPP SEMUDE	SEMAS + FMDCA	SEMMA	SEMED	SMS	TOTAL
01	<p>SERVIÇOS DE LAVAGEM SIMPLES (INTERNA E EXTERNA, EXETO POR BAIXO DO VEÍCULO E MOTOR) DE VEÍCULOS LEVES (CARROS, CAMIONETES E VANS), INCLUINDO VEÍCULOS ESPECIAIS TIPO: AMBULÂNCIA</p> <p>Descrição básica dos serviços a serem executados: Remoção de sujidades decorrentes do uso dos veículos, limpeza interna e externa com aplicação de produtos específicos para a perfeita higienização, afim de garantir a conservação e um ambiente limpo para os usuários.</p>	Serviço /Unid.	280	200	60	180	300	1.020
02	<p>SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA (INTERNA, EXTERNA, POR BAIXO DO VEÍCULO E MOTOR) DE VEÍCULOS LEVES (CARROS, CAMIONETES E VANS), INCLUINDO VEÍCULOS ESPECIAIS TIPO: AMBULÂNCIA</p> <p>Descrição básica dos serviços a serem executados: Remoção de sujidades decorrentes do uso dos veículos, limpeza interna e externa com aplicação de produtos específicos para a perfeita higienização, afim de garantir a conservação e um ambiente limpo para os usuários.</p>	Serviço /Unid.	150	80	40	210	180	630

03	<p>SERVIÇOS DE LAVAGEM SIMPLES (INTERNA E EXTERNA, EXETO POR BAIXO DO VEÍCULO E MOTOR) DE VEÍCULOS MÉDIOS (MICRO-ÔNIBUS E CAMINHÃO PEQUENO TIPO ¾)</p> <p>Descrição básica dos serviços a serem executados: Remoção de sujidades decorrentes do uso dos veículos, limpeza interna e externa com aplicação de produtos específicos para a perfeita higienização, afim de garantir a conservação e um ambiente limpo para os usuários.</p>	Serviço /Unid.	80	60		180	80	400
	<p>SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA (INTERNA E EXTERNA, BAIXO DO VEÍCULO E MOTOR) DE VEÍCULOS MÉDIOS (MICRO-ÔNIBUS E CAMINHÃO PEQUENO TIPO ¾)</p> <p>Descrição básica dos serviços a serem executados: Remoção de sujidades decorrentes do uso dos veículos, limpeza interna e externa com aplicação de produtos específicos para a perfeita higienização, afim de garantir a conservação e um ambiente limpo para os usuários.</p>	Serviço /Unid.	90			180	120	390
05	<p>SERVIÇOS DE LAVAGEM SIMPLES (INTERNA E EXTERNA, POR BAIXO DO VEÍCULO E MOTOR) DE VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÃO E ÔNIBUS)</p> <p>Serviços de lavagem simples (interna e externa, exeto por baixo do veículo e motor) de veículos pesados (caminhão e ônibus)</p> <p>Descrição básica dos serviços a serem executados: Remoção de sujidades decorrentes do uso dos veículos, limpeza interna e externa com aplicação de produtos específicos para a perfeita higienização, afim de garantir a conservação e um ambiente limpo para os usuários.</p>	Serviço /Unid.	260			280		540
06	<p>SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA (INTERNA E EXTERNA, POR BAIXO DO VEÍCULO E MOTOR) DE VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÃO</p>	Serviço /Unid.	120					120

	E ÔNIBUS) Descrição básica dos serviços a serem executados: Remoção de sujidades decorrentes do uso dos veículos, limpeza interna e externa com aplicação de produtos específicos para a perfeita higienização, afim de garantir a conservação e um ambiente limpo para os usuários.						
07	SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA (INTERNA, EXTERNA, POR BAIXO DA MAQUINA E MOTOR) DE MAQUINAS PESADAS AGRICOLAS (TRATORES AGRICOLAS, INCLUINDO UM IMPLEMENTO) Descrição básica dos serviços a serem executados: Remoção de sujidades decorrentes do uso dos veículos, limpeza interna e externa com aplicação de produtos específicos para a perfeita higienização, afim de garantir a conservação e um ambiente limpo para os usuários.	Serviço /Unid.	200				200
08	SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA (INTERNA, EXTERNA, POR BAIXO DA MAQUINA E MOTOR) DE MAQUINAS DE TERRA PLANAGEM MÉDIAS (RETROESCAVADEIRAS) Descrição básica dos serviços a serem executados: Remoção de sujidades decorrentes do uso dos veículos, limpeza interna e externa com aplicação de produtos específicos para a perfeita higienização, afim de garantir a conservação e um ambiente limpo para os usuários.	Serviço /Unid.	130				130
09	SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA (INTERNA, EXTERNA, POR BAIXO DA MAQUINA E MOTOR) DE MAQUINAS DE TERRA PLANAGEM PESADAS (MOTONIVELADORAS, ESCAVADEIRAS E TRATORES DE ESTEIRAS) Descrição básica dos serviços a serem executados: Remoção de sujidades decorrentes do uso dos veículos, limpeza interna e externa com aplicação de produtos	Serviço /Unid.	160				160

	especificos para a perfeita higienização, afim de garantir a conservação e um ambiente limpo para os usuarios.							
10	SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA PARA MOTOCICLETAS Descrição básica dos serviços a serem executados: Remoção de sujidades decorrentes do uso dos veículos, limpeza externa com aplicação de produtos específicos para a perfeita higienização, afim de garantir a conservação e um ambiente limpo para os usuarios.	Serviço /Unid.	230	200	60	60	120	670
11	CONCERTO PNEU VEICULOS LEVES E MEDIOS ARO 13 A 18	Serviço /Unid.	500	240	120	120	200	1180
12	SERVIÇOS DE CONCERTO DE PNEU/CAMARA DE AR/MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEU DE MOTO	Serviço /Unid.	340	220	80	100	120	860
13	VULCANIZAÇÃO DE PNEU-VEICULOS LEVES E MEDIOS ARO 13 A 18	Serviço /Unid.	80	120	60	100	120	480
14	TROCA DE BICO E VALVULAS PARA VEICULOS LEVE/MEDIO	Serviço /Unid.	120	110	40	60	120	450
15	RODIZIO PNEU SEM A DESMONTAGEM VEICULO LEVE E CAMINHONETE	Serviço /Unid.	160	75	40		100	375
16	RODIZIO PNEU COM DESMONTAGEM VEICULOS LEVE E CAMINHONETE	Serviço /Unid.	200	75	40		100	415
17	TAXA DE SOCORRO DENTRO DOS LIMITES DO MUNICIPIO	Serviço /Unid.	300	100	100	100	120	720
18	TAXA DE SOCORRO DENTRO DOS LIMITES DO MUNICIPIO PARA CONCERTO DO PNEU DE	Serviço /Unid.	300	120		100	100	620
19	SERVIÇOS DE CONCERTO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, MONTAGENS E DESMONTAGENS P/ MOTOS	Serviço /Unid.		120		80	150	350
20	CONCERTO PNEU 275/80 R 22.5 CAMINHÃO/ONIBUS	Serviço /Unid.	250			200		450
21	CONCERTO PNEU 900X20 CAMINHÃO/ONIBUS	Serviço /Unid.	400			200		600
22	CONCERTO PNEU 1000X20 CAMINHÃO/ONIBUS	Serviço /Unid.	400					400
23	CONCERTO PNEU 1100X22 CAMINHÃO/ONIBUS	Serviço /Unid.	200					200

24	CONCERTO PNEU 1300X24 PATROL	Serviço /Unid.	160					160
25	CONCERTO PNEU 1400X24 MOTONIVELADORA	Serviço /Unid.	160					160
26	CONCERTO PNEU 18.4-30 TRATOR AGRICOLA/RETROESCAVADEIRA PNEU TRASEIRO	Serviço /Unid.	300					300
27	CONCERTO PNEU 19.5.24 RETROESCAVADEIRA	Serviço /Unid.	240					240
28	CONCERTO PNEU 12X16.5 PNEU DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA	Serviço /Unid.	240					240
29	VULCANIZAÇÃO DE PNEU DE CAMINHÕES	Serviço /Unid.	240					240
30	SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU DE MOTONIVELADORA(PATROL)	Serviço /Unid.	80					80
31	TROCA DE BICO E VALVULAS EM CAMARAS DE AR MAQUINAS PESADAS	Serviço /Unid.	280					280
32	TROCA DE BICO E VALVULAS EM CAMARA DE AR PARA VEICULOS PESADOS (ONIBUS E CAMINHÃO)	Serviço /Unid.	160			120		280
33	RODIZIO PNEU SEM A DESMONTAGEM ONIBUS E CAMINHÕES	Serviço /Unid.	120			120		240
34	RODIZIO PNEU COM DESMONTAGEM CAMINHÃO E ONIBUS	Serviço /Unid.	400			120		520
35	TAXA DE SOCORRO DENTRO DOS LIMITES DO MUNICIPIO PARA CONCERTO DO PNEU	Serviço /Unid.	400			100		500
36	TAXA DE SOCORRO DENTRO DOS LIMITES DO MUNICIPIO PARA CONCERTO DO PNEU MOTOCICLET	Serviço /Unid.	400					400
37	CONCERTO PNEU 215/75 R 17.5 - BORRACHUDO	Serviço /Unid.				200		120
38	VULCANIZAÇÃO DE PNEU DE RETRO ESCAVADEIRA E TRATORES	Serviço /Unid.	200					200

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os produtos/serviços serão requisitados conforme a competente ordem de compra/serviço espedida pela CONTRATANTE e deverão ser prestadas e/ou entregues na sede do município;

5.2. A CONTRATADA deverá entregar os produtos/serviços de imediato, sempre que demandados.

5.3. A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os produtos e/ou serviços serão recebidos depois de conferidas as especificações e quantidades dos mesmos;

5.4. Só serão aceitos os fornecimentos de produtos e/ou serviços que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

5.5. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

5.5.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos e/ou serviços com a especificação.

5.5.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega dos produtos/execução dos serviços.

6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1- O Prazo de Vigência será de até 12(doze) meses, a partir de sua data e assinaturas prorrogáveis nos termos da legislação Vigente.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A qualidade dos produtos ou serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

8.2. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

8.3. Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.

8.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

8.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

8.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

8.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.

8.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

8.9. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a

represente, integralmente, em todos os seus atos.

8.10. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

8.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

8.12. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;

8.13. Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;

8.14. Manter equipe técnica para a prestação dos serviços, assistência técnica e manutenção, durante o prazo de execução dos serviços;

8.15. Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato;

8.16. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.

8.17. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

8.18. **No ato da homologação do contrato,**

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

9.5. Serão considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente executados pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

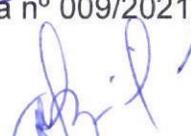
Eldorado do Carajás/PA, 15 de março de 2023.

Atenciosamente;

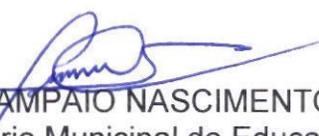


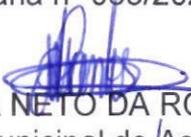
FABIO DOS SANTOS LEAL
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 577/2021 GAB


ORIVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 009/2021 GAB


LUZENILSON NUNES DA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Portaria nº 011/2022 GAB


PRYSCYLLA COELHO AMORIM RODRIGUES
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 017/2023 GAB


SEVERIANO SAMPATO NASCIMENTO MACEDO
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 033/2022 GAB


FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 373/2021 GAB


ALDENIR PEREIRA AIRES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 413/2021 GAB


LUIS CLAUDIO CARVALHO DA SILVA
Secretário Municipal de Urbanismo e Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 053/2023 GAB

DESPACHO

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Ao Senhor
Fabio dos Santos Leal

Encaminhamos o presente em resposta ao despacho solicitando cotações para **Sistema de registro de preço para contratação de empresa para contratação de prestador de serviços de borracharia e lava jato, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e fundos municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente.**

Segue em anexo as cotações e cópia do termo de referência e demais documentos conforme em anexo ao processo.

Atenciosamente;

Eldorado do Carajás – PA, 15 de março de 2023.



JOSY KALINY BRAGA BARROS

Coordenadora de Compras

Portaria 103/2022 - GAB